



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Tel. (88) 3547.1122 - 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXIX de 22 de Março de
2022

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-** em 22/03/2022 14:58:58 - IP com n°: 192.168.0.46
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=584





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXIX de 22 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DECRETO: 19/2022

DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIÇU/CE PELO FALECIMENTO DE DAVI BRITO DE LIMA, IRMÃO DO EX-VEREADOR LÔ DA MIRAGÊM.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXIX de 22 de Março de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 19/2022

DECRETO Nº 19/2022

DE 22 DE MARÇO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIÁÇU/CE PELO FALECIMENTO DE DAVI BRITO DE LIMA, IRMÃO DO EX- VEREADOR LÔ DA MIRAGEM.

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. DAVI BRITO DE LIMA, irmão do ex-vereador Lô da Miragem, cidadão caririáçuense, que contribuiu de sobremaneira para o desenvolvimento de nossa cidade, cujo trabalho e dedicação para com a família e a sua comunidade, deve ser exaltado e lembrado por todos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caririáçuense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo de vida e sua dedicação a promover o bem, contribuíram para o bem-estar da Coletividade desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Caririáçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. DAVI BRITO DE LIMA, que, em vida, deixou ensinamentos inestimáveis de humanidade e bondade;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, aos 22 de março de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCCLXIX de 22 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



Francisco Lustosa de Moura

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Ricardo Santos Barros

Secretaria de Planejamento e Finanças



Laercio Nogueira de Araujo

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

